



P R E F E I T U R A   D E   I T U I U T A B A

- PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO -

Ofício nº 048/PROGERAL/2025

Ituiutaba/MG, 16 de janeiro de 2025.

Ilmo. Sr.

**Francisco Tomaz de Oliveira Filho**

Câmara Municipal de Ituiutaba

Assunto: **Resposta Ofício nº 440/2024**

Senhor Vereador,

Cumprimentando-o cordialmente, vimos por meio deste, encaminhar à V. Exa. resposta subscrita pela Ilma. Sra. Secretária Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade Urbana, Jéssica Daiana Faria de Souza, referente a indicação do vereador Jair Marques de Freitas Filho.

Na oportunidade, renovo os votos de elevada estima e consideração e nos colocamos à disposição para maiores esclarecimentos.

  
FRANCIENE DE CARVALHO COSTA

**Procuradora-Geral do Município**

(Em substituição)

Recebi 20/01/2025

NOME: 

**Vinicius Oliveira e Silva**

Assessor Especial  
CPF 055.080.566-45



---

Ofício nº 009/2025-SEMTTRAM

Ituiutaba, 14 de janeiro de 2025

Ao Excelentíssimo Sr.

**Francisco Tomaz de Oliveira Filho**

Presidente da Câmara Municipal de Ituiutaba

**Assunto:** Resposta ao Ofício nº 440/2024, o qual encaminha o <sup>INDICAÇÃO</sup> requerimento nº 159/2024 de autoria do vereador *Jair Bial* *163/2024*

Excelentíssimo Senhor,

Sirvo-me do presente para remeter-lhe resposta quanto ao solicitado pelo Sr. Vereador *Jair Bial*, através de supramencionado expediente, no qual requer um estudo quanto à possibilidade de se realizar a abertura do canteiro da Avenida 17, entre os números nº388 e 344.

A esse respeito, esta Secretaria esclarece que a referida solicitação requer a necessidade de estudo técnico de viabilidade. Após o estudo, caso constatada a essencialidade de mencionada abertura, a mesma será registrada neste Secretaria e encaminhada à equipe responsável para a execução do serviço, a depender de disponibilidade orçamentária e financeira.

Certos de termos respondido ao solicitado, nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos e reiteramos nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**Jéssica D. Faria de Souza**

**Secretária Municipal de Trânsito, Transporte e Mobilidade**